



Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

FONE: 72-1644

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 418/86

LAUDELINO BELARMINO LEÃO, NO FINAL ASSINADO, VEREADOR EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU MANDATO NESTA CASA DE LEIS, VEM COM TODO O RESPEITO E ACATAMENTO, INDICAR AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, A CONCESSÃO DO INDISPENSÁVEL ALVARÁ DE LICENÇA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO ÔNNIX, INDEPENDENTE DO PAGAMENTO DE IMPOSTOS OU TAXAS, APÓS AS NECESSÁRIAS GESTÕES PARA ESSA FINALIDADE.

AO QUE SE SABE É O PRIMEIRO PRÉDIO DE PORTE CONSIDERÁVEL A SER CONSTRUÍDO NESTA URBE, DEVENDO POR ISSO SER O MARCO DA EXPANSÃO DA EDIFICAÇÃO VERTICAL, DANDO À CIDADE UM PERFIL DA SUA REAL CONDIÇÃO DE CENTRO POLARIZADOR REGIONAL.

A ISENÇÃO SERIA UMA ESPÉCIE DE PRÊMIO, EMBORA MODESTO, ATRAVÉS DO QUAL SERIA RECONHECIDO O PIONEIRISMO.

IVAIPORÃ, 1º DE DEZEMBRO DE 1986

LAUDELINO BELARMINO LEÃO

VEREADOR

Lida em sessão ordinária
Em 1.º 12.86



Encaminhe-se
Em 1.º 12.86